



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas.		<b>Código do Enquadramento:</b> 639-41	
<b>Amparo Legal:</b> Art. 220, XIV.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros ou onde haja intensa movimentação de pedestres.			
<b>Gravidade:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  SIM (Art. 311 do CTB)
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando AUTUAR:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
1. Condutor que não reduzir a velocidade do veículo, de forma compatível com a segurança do trânsito, ao se aproximar de uma escola devidamente sinalizada com as Placas A-33a ou A-33b.	1. Via não sinalizada com sinal A-33a ou A-33b.  2. Veículo que deixar de reduzir a velocidade de forma compatível com a segurança no trânsito, utilizar enquadramento específico: 2.1. nas proximidades de hospitais, 639-42, art. 220, XIV; 2.2. nas proximidades de estações de embarque e desembarque de passageiros, 639-43, art. 220, XIV; 2.3. onde haja intensa movimentação de pedestres, 639-44, art. 220, XIV.	1. Não necessita de medidor de velocidade.  2. Art. 311 - Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano.  3. VELOCIDADE COMPATÍVEL: para fins deste dispositivo, a velocidade compatível com a segurança no trânsito é aquela em que o condutor reduz efetivamente a velocidade do veículo, de forma que fique claro ao agente a redução em relação à velocidade anterior de aproximação, de modo a se evitar o risco de um sinistro de trânsito.	1. O condutor não reduziu a velocidade nas proximidades de local sinalizado com Placa A-33a.  2. O condutor não reduziu a velocidade nas proximidades de local sinalizado com Placa A-33b.
<b>Informações Complementares:</b>			
1. Imagens Ilustrativas:			



Placa A-33a  
Área Escolar



Placa A-33b  
Passagem Sinalizada de Escolares